



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**RETIFICAÇÃO Nº 8 / 2022 / PRAE (10.01.05.22)**

**Nº do Protocolo: 23422.013752/2022-39**

**Foz Do Iguaçu-PR, 29 de junho de 2022.**

3ª CHAMADA PÚBLICA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 4/2022/PRAE/UNILA - INSERÇÃO NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PNAES PARA INGRESSANTES 2020 E 2021 - SISU, VAGAS REMANESCENTES E PSI - AUXÍLIO SUBSÍDIO MORADIA

**RETIFICAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria Nº 361/2019/GR, de 26 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Retificar a 3ª CHAMADA PÚBLICA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 4/2022/PRAE/UNILA - INSERÇÃO NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PNAES PARA INGRESSANTES 2020 E 2021 - SISU, VAGAS REMANESCENTES E PSI - AUXÍLIO SUBSÍDIO MORADIA.

**Onde se lê:**

3. Aos(as) discentes que passam para o status de DEFERIDO E CONTEMPLADO, a PRAE informa que para o recebimento dos auxílios a partir do mês de agosto de 2022, estes terão até o dia 20 de julho de 2022, para comparecer na unidade da Vila A, sito a Avenida Sílvio Américo Sasdelli, nº 1842, Vila A, Edifício Comercial Lorivo, sala 105, das 8h às 12h e das 13h às 16h30, portando os documentos de identificação, CPF e dados de conta bancária em banco brasileiro no nome do(a) discente, para a assinatura do Termo de Compromisso.

**Leia-se:**

3. Aos(as) discentes que passam para o status de DEFERIDO E CONTEMPLADO, a PRAE informa que para o recebimento dos auxílios a partir do mês de agosto de 2022, estes terão até o dia 20 de julho de 2022, para comparecer na unidade da Vila A, sito a Avenida Sílvio Américo Sasdelli, nº 1842, Vila A, Edifício Comercial Lorivo, sala 105, das 8h às 12h e das 13h às 16h30, portando os documentos de identificação, CPF e dados de conta bancária em banco brasileiro no nome do(a) discente, para a assinatura do Termo de Compromisso.

**3.1 A assinatura deverá ser realizada até o dia 20/07/2022 para o recebimento, em agosto, referente ao mês de julho/2022.**

**3.1.1 Caso a assinatura se realize em data posterior o recebimento se dará apenas a partir do mês de setembro de 2022 em diante.**

*(Assinado digitalmente em 29/06/2022 11:38 )*

JORGELINA IVANA TALLEI  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PRAE (10.01.05.22)  
Matrícula: 1708787

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **611a0629bb**